Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 120/19 - CECE

> Determina que, para fins do usufruto das preferenciais, regras pessoas as com fibromialgia sejam consideradas como pessoas com deficiência no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Engº Comassetto.

A Procuradoria da Casa, em manifestação exarada em parecer prévio, afirmou que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico para a tramitação da matéria.

Tal parecer foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o breve relatório.

Considerando de relevância o presente projeto, tendo em vista os pareceres já emitidos pela CCJ e pela Procuradoria, considerando que o projeto se insere na perspectiva inclusiva que, na nossa opinião, orienta o posicionamento desta Comissão, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto e da Emenda de nº 01.

A consideração superior.

Sala de Reuniões, 16 de șetembro de 2019.

Vereador Mauro Zacher.

Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-03-19

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Engo Comassetto